



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Diário
Em 17/05/2001
Maria da Glória C. Mascarenhas
Assessor I - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

Revogado pelo Decreto nº 1758, de 26/11/01
DECRETO N.º 717/2001, de 17 de maio de 2001.
Revogado pelo Decreto nº 1200, de 19/07/01

Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro para transporte de estudantes carentes e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 64, de 30 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$30,00 (trinta reais) por mês, durante o período letivo, aos estudantes carentes, residentes em Palmas e que estejam cursando o 3º grau, nas cidades de Miracema, Paraíso e Porto Nacional.

Parágrafo Único. Consideram-se estudantes carentes, aqueles cuja renda familiar total seja de até 3 (três) salários mínimos.

Art. 2º Este auxílio será concedido por meio da Secretaria da Educação, Cultura e dos Esportes, onde os estudantes deverão se cadastrar apresentando:

- I – comprovante de renda familiar;
- II – comprovante de residência (conta, de água, luz ou telefone);
- III – comprovante de matrícula escolar;
- IV – o número da conta corrente a ser depositado o auxílio.

Art. 4º Para a continuidade deste benefício, os estudantes deverão apresentar, semestralmente, na Secretaria de Educação, Cultura e dos Esportes as notas das matérias estudadas iguais ao mínimo necessário para aprovação e a frequência bimestral igual ou superior a 80% (oitenta por cento).

[Assinatura]

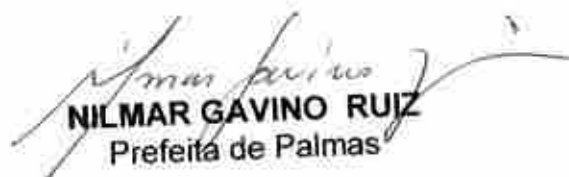


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se o Decreto Normativo nº 29, de 24 de março de 1999 e as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 17 dias do mês de maio de 2001, 12º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas